

DECRETO Nº 032/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	13/02/2025
Edição:	2025
Ano:	VII
M ^a Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal do Turismo de Glória de Dourados – MS, COMTUR, Biênio 2025/2026.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal Nº 1.186/2021 de 28 de Abril de 2021, alterado pela lei 1.205/2025 de 11 de fevereiro de 2025 que institui a criação do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, Fundo Municipal do Turismo- FUNTUR e da outras providências.

Considerando as indicações do Poder Executivo e Legislativo para compor o Conselho Municipal do Turismo, conforme previsto no § paragrafo 1º do Art.3º da Lei Municipal 1.186/2021;

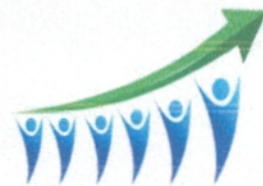
Considerando a convocação e a realização do fórum da Sociedade Civil Organizada ocorrida em 13/02/2025 o qual indicou seus representantes e conselheiros de acordo com a lei 1.205/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art.3º da Lei Municipal Nº 1.186 de 28 de Abril de 2021, alterado pela lei 1.205/2025 de 11 de fevereiro de 2025, a composição dos membros do Conselho Municipal do Turismo, passa ser composto conforme abaixo relacionado:

a) Dois representantes do Poder Executivo Municipal;

JEFERSON DEMARCHI DE JESUS - Titular
RENATA BEZERRA DA SILVA MORENO – Titular



Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira - Suplente
Rodrigo Servantes de Lima- Suplente

b) Dois representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada;

Associação Comercial de Glória de Dourados.

Mercolis Alexandre Ernandes-Titular
Alzira Alves Feitosa – Titular

- Sindicato rural Patronal.

Marcos Acácio de Souza – Titular
José Manoel de Souza - Suplente

c) Dois Representantes do Poder Legislativo Municipal;


Lucinéia Marinho de Oliveira Nogueira - Titular
Eliane Monteiro de Brito – Titular

Mauro César de Oliveira - Suplente
Jose Roberto das Neves - Suplente

Art. 2º. O COMTUR atuará como órgão consultivo e de assessoramento, e fiscalizador do Fundo de Turismo, com intuito de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo no município, bem como será responsável pela conjunção entre poder público e sociedade privada organizada, e não haverá remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.

Art. 3º O mandato deste conselho será dois anos contar do dia 13 de fevereiro de 2025 devendo este decreto ser publicado para efeitos de transparência, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados – MS, 13 de fevereiro 2025.


Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -